

# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)



## MENSAGEM Nº 71, de 24 de junho de 2021.

Proceda-se a Leitura na  
Reunião ordinária do dia

28/06/21

**PRESIDENTE**

Encaminha Projeto de Lei que autoriza permuta de imóveis com obrigação de fazer e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

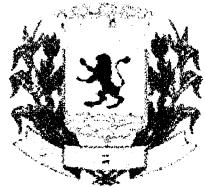
Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Casa Legislativa, Projeto de Lei que busca obter autorização legislativa para autorizar a permuta de imóveis com obrigação de fazer e dá outras providências.

Essa permuta tem como principal objetivo criar novos empregos apoiando as empresas de nossa cidade. Também, iniciando um novo distrito industrial, na estrada da Fama, as margens da futura Perimetral Leste.

Ainda, faz-se necessária urgência e dispensa de interstícios, pois, após a aprovação o município enviará projeto de lei de doação à empresa Racine Tratores (CASE), que está atualmente instalada no trevo de Alfenas e, tem proposta de mudança para Varginha. Assim sendo, caso não resolvemos a urgência do empresário, nossa cidade poderá perder cerca de 38 empregos diretos e 55 indiretos, de uma grande empresa que fatura cerca de 4 milhões'por mês, que além empregar 93 famílias, gera impostos para nosso município.

Diante da extrema relevância da matéria e da necessidade de aprovar a respectiva lei com a maior brevidade possível, para que proceda-se as obras com máxima brevidade, que seja esta proposição recebida para tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Aprovada a tramitação em regime de urgência, requeremos aos nobres parlamentares, ainda, que verifiquem a possibilidade do Plenário, órgão soberano que é, **dispensar os interstícios regimentais**, colher os pareceres verbais das Comissões Permanentes competentes, analisar, deliberar e aprovar a proposição em tela na mesma Reunião Ordinária de 28/06/2021, para que possamos sancionar a lei já no dia **29/06/2021**.



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

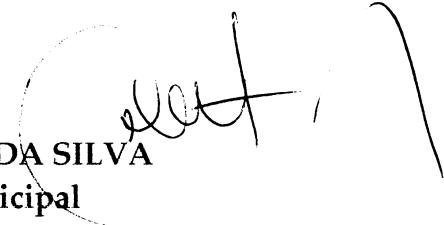
Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

Na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do Projeto de Lei, renovamos a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

  
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,  
Vereador JAIME DANIEL DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas  
Nesta



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)



## PROJETO DE LEI Nº 62, de 24 de junho de 2021.

**Autoriza permuta de imóveis com obrigação de fazer e dá outras providências.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a permuta dos imóveis públicos:

I - imóvel comercial de 28,00 m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados), avaliada em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), localizada na Rua Juscelino Barbosa, 1.510, Centro, Alfenas/MG, matrícula sob o n. 43.841.

II – imóvel comercial de 24,00 m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados), avaliada em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), localizada na Rua Juscelino Barbosa, 1.514, Centro, Alfenas/MG, matrícula sob o n. 43.841.

III - imóvel comercial de 49,00 m<sup>2</sup> (quarenta e nove metros quadrados), avaliada em R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), localizada na Rua Juscelino Barbosa, 1.518, Centro, Alfenas/MG, matrícula sob o n. 43.841.

**Art. 2º** Os imóveis descritos no artigo 1º serão permutados com a área particular de 3,5989 ha (três hectares cinquenta e nove ares e oitenta e nove centiares), avaliada em R\$ 145.800,44 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos reais e quarenta e quatro centavos), localizada na Rodovia Alfenas – Fama, corredor público, lugar denominado “Fazenda da Garça”, matrícula sob o n. 14.472, conforme croqui do anexo único.

**Art. 3º** A diferença de valores no montante de R\$ 157.199,56 (cento e cinquenta e sete mil cento e novena e nove reais e cinquenta e seis centavos) será compensada em realização de obras públicas no prazo de 02 (dois) anos, a cargo da permutante Loteadora Júlio Alves Eirelli, inscrita no CNPJ sob o n. 16.866.596/0001-47, mediante projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências.

**Art. 4º** As despesas relativas as transferências das propriedades dos bens imóveis, no que tange a escrituras e registro, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.



# Prefeitura Municipal de Alfenas

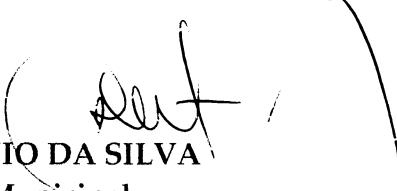
CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

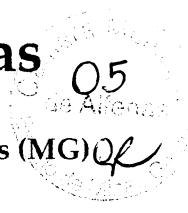
Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

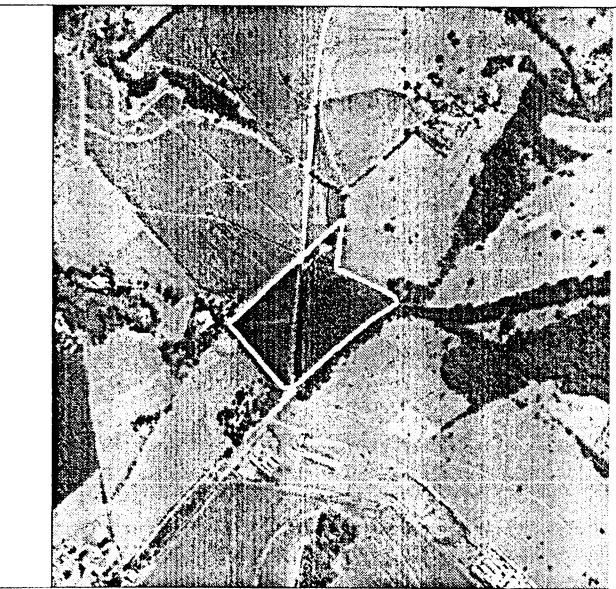
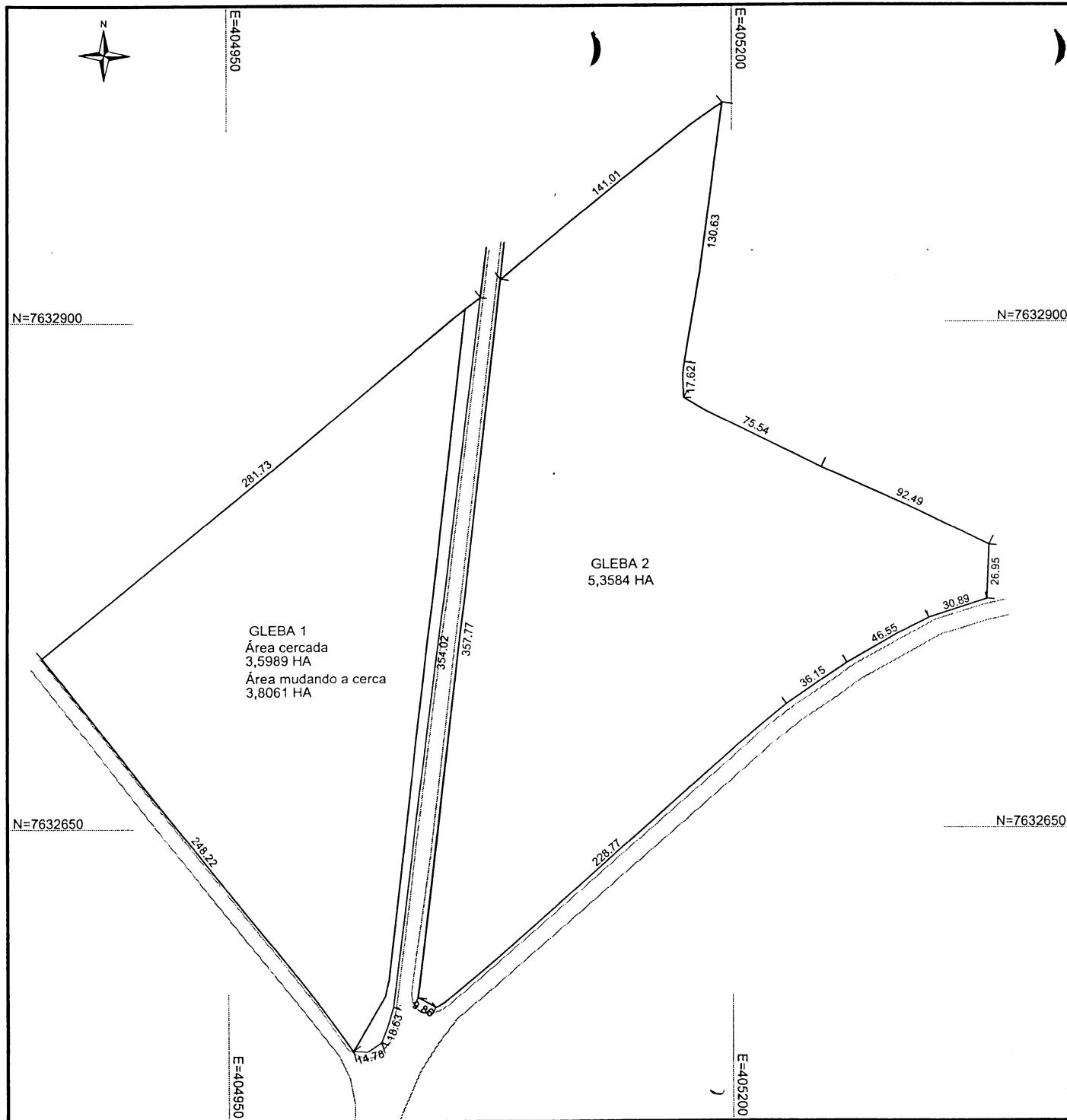
**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA

Prefeito Municipal



# ANEXO ÚNICO



Levantamento Topográfico

Folha:  
UNICA

Proprietário:

Propriedade: FAZENDA DA GARÇA  
 Matrícula: 14.472  
 Município: ALFENAS

Estado (UF): MINAS GERAIS

Data: JANEIRO/2020

Escala: 1/2500

Resp. Téc: Marcelo Klen da Silva Mol  
 ENG. AGRIMENSOR - CREA: 110266/0 - MG

Topografia e  
 Geoprocessamento  
[www.mol.com.br](http://www.mol.com.br)

06  
 Mol

Alfenas/MG - TEL (35) 3291-4562 / (35) 9127-6688



Of  
Alfenas  
QR

# Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

Internet: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

## COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

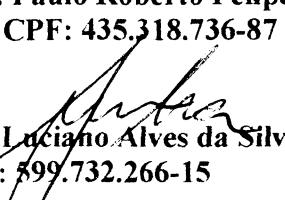
### AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna nº 20/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta, que o imóvel comercial com 28,00 m<sup>2</sup>, situado na Rua Juscelino Barbosa nº 1.510 (antigo nº 1278), Centro foi avaliado seu metro quadrado de construção e de terreno conjuntamente em R\$3.000,00 reais totalizando um valor de R\$84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) sendo a matrícula 43.841 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfenas - MG e cadastrado Inscrição Cadastral 01.03.065.0496.0004 em nome da Prefeitura Municipal de Alfenas.

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 31 de maio de 2021.

  
Presidente: Paulo Roberto Felipe  
CPF: 435.318.736-87

  
Membro 1: Luciano Alves da Silva  
CPF: 599.732.266-15

  
Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves  
CPF: 037.073.876-40



08  
08

# Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

Internet: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

## COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

### AVALIAÇÃO

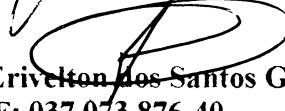
Em resposta a Comunicação Interna nº 20/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta, que o imóvel comercial com 24,00 m<sup>2</sup> situado na Rua Juscelino Barbosa nº 1.514 (antigo nº 1288), Centro foi avaliado seu metro quadrado de construção e de terreno conjuntamente em R\$3.000,00 reais totalizando um valor de R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais) sendo a matrícula 43.841 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfenas - MG e cadastrado Inscrição Cadastral 01.03.065.0496.0003 em nome da Prefeitura Municipal de Alfenas.

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 31 de maio de 2021.

  
Presidente: Paulo Roberto Felipe  
CPF: 435.318.736-87

  
Membro 1: Luciano Alves da Silva  
CPF: 599.732.266-15

  
Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves  
CPF: 037.073.876-40



09  
de Alfenas  
06

# Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37130-000  
Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044  
Internet: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

## COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

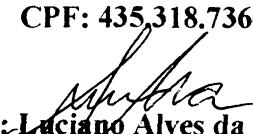
### AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna nº 20/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta, que o imóvel comercial com 49,00 m<sup>2</sup> situado na Rua Juscelino Barbosa nº 1.518 (antigo nº 1280), Centro foi avaliado seu metro quadrado de construção e de terreno conjuntamente em R\$3.000,00 reais totalizando um valor de R\$147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais) sendo a matrícula 43.841 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfenas – MG e cadastrado Inscrição Cadastral 01.03.065.0496.0002 em nome da Prefeitura Municipal de Alfenas.

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 31 de maio de 2021.

  
Presidente: Paulo Roberto Felipe  
CPF: 435.318.736-87

  
Membro 1: Luciano Alves da Silva  
CPF: 599.732.266-15

  
Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves  
CPF: 037.073.876-40



JO  
Prefeitura Municipal de Alfenas  
OK

## Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

Internet: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

#### AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna nº 20/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta, que a gleba de terras com a área de 3,5989 hectares, neste município de Alfenas - MG, no lugar denominado "Fazenda da Garça", confrontando com: Rodovia Alfenas - Fama, corredor público, João Alfredo, ana Maria Resck Exel Pitta, Jorge Batista da Silva e Otoni Barbosa, tendo matrícula de origem nº 14.472 do Livro nº 2 do Cartório de Registro da Comarca de Alfenas - MG, cadastrado na Inscrição Cadastral 04.06.182.0100.0001 em nome da Loteadora Julio Alves Eirelli CNPJ: 16.866.596/0001-47 foi avaliada R\$3,83 o metro quadrado totalizando um valor de R\$ 145.800,44 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos reais e quarenta e quatro centavos).

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 28 de maio de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe  
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva  
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves  
CPF: 037.073.876-40